SUBDIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROGRAMA DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PAPD)

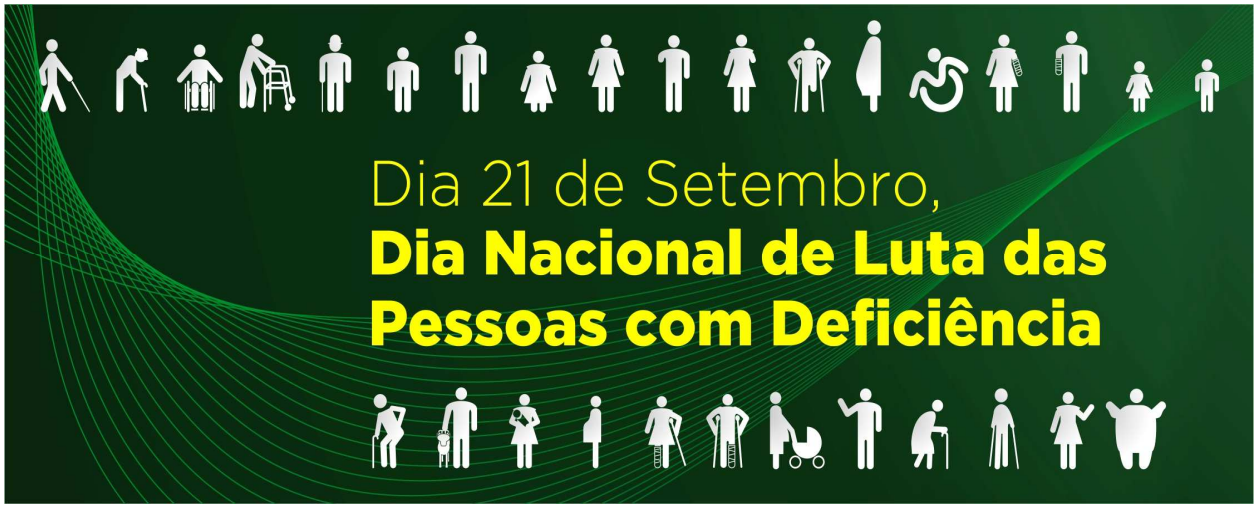

O Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência foi instituído por meio da Lei nº 11.133/2005, com a ação do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência (CONADE).

Mais do que uma data, este dia representa a possibilidade de reflexão de todos os setores da sociedade sobre o tema.

Esteja atento, pois as Instruções Gerais e Instruções Reguladoras do Programa de Apoio à Pessoa com Deficiência estão na fase final para publicação no Boletim do Exército.

Informações poderão ser obtidas junto à Seção de Serviço de Assistência Social da Região Militar de vinculação.